

**PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA**

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.352*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$411.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**411.000,00****02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

138	12.361.0009.1501.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDEB

221	12.365.0024.2514.0000	EDUCAÇÃO BASICA	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

225	12.365.0024.2515.0000	EDUCAÇÃO BASICA	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

398	10.301.0016.2814.0000	SAUDE PARA TODOS	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

400	10.301.0016.2814.0000	SAUDE PARA TODOS	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

403	10.301.0016.2814.0000	SAUDE PARA TODOS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

**PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA**

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.352

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 04 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS**

108	16.482.0007.1405.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS SERV. DA CIDADE	-60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

109	16.482.0007.1405.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS SERV. DA CIDADE	-20.000,00
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

110	16.482.0007.1406.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS SERV. DA CIDADE	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

112	17.512.0007.1415.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS SERV. DA CIDADE	-60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

113	18.542.0007.1407.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS SERV. DA CIDADE	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDEB

183	12.361.0024.2512.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-170.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

358	10.301.0016.1801.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.000,00
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	

359	10.301.0016.1802.0000	SAUDE PARA TODOS	-31.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.352

Anulação (-)

-411.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal
elson silva de sousa